

Projeto de Lei nº 743, de 2023

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT/RS)

Ementa:

Altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para permitir a utilização de transporte escolar oferecido aos alunos da educação básica pública residentes em área rural pelos seus professores ou por estudantes da zona urbana e da educação superior; e revoga dispositivo da Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013.

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 12/08/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 12/08/2026 - AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 40 de 2026

Despacho:

11/03/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação e Cultura)

Relator(es):

Senadora Jussara Lima (encerrado em 28/04/2026 - Retorno do titular)

Senadora Jussara Lima (encerrado em 12/08/2026 - Substituído por "ad hoc")

Senador Camilo Santana (Relator Ad hoc) (encerrado em 12/08/2026 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

12/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto que obteve parecer favorável da Comissão (Art. 235, II, "d", do RISF). De 13/08/2026 a 19/08/2026. Perante a Mesa.

12/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Encaminhado a publicação o Requerimento nº 40, de 2026, da Comissão de Educação e Cultura, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 743, de 2023, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, ambos do Regimento Interno. O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente. Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

12/08/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 12/08/2026, o Senador Camilo Santana passou a Presidência ao Senador Esperidião Amin, e assumiu a relatoria "ad hoc". Na sequência, a Comissão de Educação e Cultura aprovou o relatório da Senadora Jussara Lima, que passa a constituir o Parecer da CE, favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CE nos termos da Emenda nº 2-CE (Substitutivo). A Comissão aprovou a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. À SLSF.

10/08/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 33ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura, agendada para o dia 12/08/2026.

06/08/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido novo relatório da Senadora Jussara Lima, com voto pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1, nos termos de substitutivo que apresenta.

16/06/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Camilo Santana. À relatora, para análise da emenda.

16/06/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria não apreciada, em razão do cancelamento da 29ª reunião da Comissão.

12/06/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 29ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura, agendada para o dia 16/06/2026.

10/06/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório da Senadora Jussara Lima, com voto pela aprovação do projeto.

07/05/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Jussara Lima, para emitir relatório.

28/04/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Relatoria encerrada tendo em vista que o(a) relator(a) deixou o exercício em decorrência do retorno do titular do mandato.

26/03/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Jussara Lima, para emitir relatório.

12/03/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

11/03/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A seguinte matéria vai à Comissão de Educação e Cultura.

Publicado no DSF Páginas 157-164 - DSF nº 25

21/10/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 743/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 166-170 - DSF nº 178

DOCUMENTOS

PL 743/2023

Data: 21/10/2025

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 743/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para permitir a utilização de transporte escolar oferecido aos alunos da educação básica pública residentes em área rural pelos seus professores ou por estudantes da zona urbana e da educação superior; e revoga dispositivo da Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013.

Avulso inicial da matéria

Data: 21/10/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 743/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

DOCUMENTOS

Relatório Legislativo

Data: 10/06/2026**Autor:** Senadora Jussara Lima (PSD/PI)**Local:** Comissão de Educação e Cultura**Ação Legislativa:** Recebido o relatório da Senadora Jussara Lima, com voto pela aprovação do projeto.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 743, de 2023, do Deputado Pompeo de Mattos, que altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para permitir a utilização de transporte escolar oferecido aos alunos da educação básica pública residentes em área rural pelos seus professores ou por estudantes da zona urbana e da educação superior; e revoga dispositivo da Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013.

EMENDA 1 / CE - PL 743/2023

Data: 16/06/2026**Autor:** Senador Camilo Santana (PT/CE)**Local:** Comissão de Educação e Cultura**Ação Legislativa:** Recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Camilo Santana. À relatora, para análise da emenda.**Descrição/Ementa:** Emenda ao PL 743/2023 - Inclusão de alunos dos Institutos Federais

Relatório Legislativo

Data: 06/08/2026**Autor:** Senadora Jussara Lima (PSD/PI)**Local:** Comissão de Educação e Cultura**Ação Legislativa:** Recebido novo relatório da Senadora Jussara Lima, com voto pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1, nos termos de substitutivo que apresenta.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 743, de 2023, que Altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para permitir a utilização de transporte escolar oferecido aos alunos da educação básica pública residentes em área rural pelos seus professores ou por estudantes da zona urbana e da educação superior; e revoga dispositivo da Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013.

Listagem ou relatório

Data: 12/08/2026**Autor:** Comissão de Educação e Cultura**Local:** Comissão de Educação e Cultura**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 33ª Reunião CE

P.S 46/2026 - CE

Data: 12/08/2026**Autor:** Comissão de Educação e Cultura**Local:** Comissão de Educação e Cultura**Ação Legislativa:** Em reunião realizada em 12/08/2026, o Senador Camilo Santana passou a Presidência ao Senador Esperidião Amin, e assumiu a relatoria "ad hoc". Na sequência, a Comissão de Educação e Cultura aprovou o relatório da Senadora Jussara Lima, que passa a constituir o Parecer da CE, favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CE nos termos da Emenda nº 2-CE (Substitutivo). A Comissão aprovou a apresentação de requerimento de urgência para a matéria. À SLSF.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 743, de 2023, que Altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para permitir a utilização de transporte escolar oferecido aos alunos da educação básica pública residentes em área rural pelos seus professores ou por estudantes da zona urbana e da educação superior; e revoga dispositivo da Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013.

DOCUMENTOS

REQ 40/2026 - CE

Data: 12/08/2026**Autor:** Comissão de Educação e Cultura**Local:** Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Em reunião realizada em 12/08/2026, o Senador Camilo Santana passou a Presidência ao Senador Esperidião Amin, e assumiu a relatoria "ad hoc". Na sequência, a Comissão de Educação e Cultura aprovou o relatório da Senadora Jussara Lima, que passa a constituir o Parecer da CE, favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CE nos termos da Emenda nº 2-CE (Substitutivo). A Comissão aprovou a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.

À SLSF.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 743/2023, que "altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para permitir a utilização de transporte escolar oferecido aos alunos da educação básica pública residentes em área rural pelos seus professores ou por estudantes da zona urbana e da educação superior; e revoga dispositivo da Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013".